

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019-SRP

Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGARIA SÃO JORGE LTDA-ME, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, GREEN FARMACEUTICA EIRELI-EPP, RINALDI & COGO LTDA-EPP, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Juina-MT, 12 de Agosto de 2019.

Marcio Antonio da Silva –
Pregoeiro Designado -
Poder Executivo.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 7.800/2019.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal, JULIO CESAR DE SOUZA, Mat. 1632, investido no cargo de Motorista I – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014, com início em 01/08/2019 e retorno em 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 08 de julho de 2019

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.801/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares a servidora pública municipal, ZILENE DE SOUZA BRANDÃO, Mat. 6397, investida no cargo de Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, com início em 01/08/2019 e retorno em 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 08 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.802/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que

lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares a servidora pública municipal, MARIA DE FATIMA DOS PRAZERES TEIXEIRA NICHIEL, Mat. 6818, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 18/06/2017 a 17/06/2018, com início em 01/08/2019 e retorno em 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 08 de julho de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.803/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares a servidora pública municipal, LILIA SILVA DANTAS, Mat. 1177, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 01/07/2018, com início em 01/08/2019 e retorno em 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 08 de julho de 2019

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.804/2019.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUINA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares ao servidor público municipal, MIGUEL DE OLIVEIRA MARCEL, Mat. 325, investido no cargo de Motorista I – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, com início em 01/08/2019 e retorno em 31/08/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juina- MT, 08 de julho de 2019

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 7.805/2019.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.